



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1071/2023 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 331/2020.

De autoria dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Rodrigo Goulart e Milton Leite, o presente projeto de lei “Cria o Programa de estímulo ao uso de bicicletas e modais alternativos na cidade de São Paulo, como forma de diminuir o contato e riscos de contágio pelo COVID 19, no período posterior ao isolamento social, e dá outras providências”.

O presente projeto tem o objetivo de estimular o uso de meios de transporte alternativos e utilizados ao ar livre, de maneira e se evitar aglomerações, além de promover a preservação do meio ambiente.

Não foram realizadas audiências públicas, por não serem necessárias.

O Executivo não foi consultado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto de lei.

Considerando o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente avaliou que a proposição está de acordo com as normas urbanísticas e reúne as condições necessárias para prosseguir. Portanto, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/09/2023.

Rubinho Nunes (UNIÃO) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Marlon Luz (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Sansão Pereira (Republicanos)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL) – Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/09/2023, p. 286

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.